



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

REQUERIMENTO Nº 3899/2022

**APROVADO**

19ª Sessão Ordinária - 11/04/2022  
HÉLIO GUABIRABA  
Presidente



Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reservado o espaço do Plenarinho desta Casa para realização de **Audiência Pública** híbrida para a **situação dos CAPS e as políticas públicas municipais de saúde mental**, no dia 11 de maio de 2022, das 10h30 às 13h00.

**Da aprovação deste requerimento, encaminhe-se convocação às pessoas abaixo relacionadas:**

1. **Sra. Luciana Albuquerque**, secretária da Secretaria de Saúde da Cidade do Recife, com endereço de e-mail: [luciana.caroline@recife.pe.gov.br](mailto:luciana.caroline@recife.pe.gov.br);

2. **Sra. Ana Karla Andrade**, secretária da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas (SEPOD), com endereço de e-mail: [sepod.recife@recife.pe.gov.br](mailto:sepod.recife@recife.pe.gov.br) ;  
[ana.rsantos@recife.pe.gov.br](mailto:ana.rsantos@recife.pe.gov.br);

3. **Sr. Édipo Soares Cavalcante Filho**, - Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça em Defesa da Saúde (Caop) do MPPE, com endereço de e-mail: [caopds@mppe.mp.br](mailto:caopds@mppe.mp.br);

### JUSTIFICATIVA

A Rede de Atenção Psicossocial oferece cuidado integral às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e para isso necessitamos criar, ampliar e articular





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

### GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

os pontos de atenção da RAPS, tendo como diretrizes de funcionamento conforme artigo 2º da Portaria 3.088/2011, que orienta a organização da RAPS:

- I - respeito aos direitos humanos, garantindo a autonomia e a liberdade das pessoas;
- II - promoção da equidade, reconhecendo os determinantes sociais da saúde;
- III - combate a estigmas e preconceitos;
- IV - garantia do acesso e da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;
- V - atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;
- VI - diversificação das estratégias de cuidado;
- VII - desenvolvimento de atividades no território, que favoreça a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania;
- VIII - desenvolvimento de estratégias de Redução de Danos;
- IX - ênfase em serviços de base territorial e comunitária, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares;
- X - organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado;
- XI - promoção de estratégias de educação permanente; e
- XII - desenvolvimento da lógica do cuidado para pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular.

Recife ao longo dos anos vem construindo uma Rede de Serviços em que valoriza o cuidado integral, de base territorial, articulada a outros dispositivos e políticas públicas, considerada uma das maiores redes substitutivas do Brasil, e observamos ao longo de seis anos, desde 2013, uma ampliação de serviços.

Atualmente, há 4 CAPS III de Transtorno Mental (apenas 3 em funcionamento), 1 CAPS AD II 24 horas e um CAPS AD III concentrados em sua maioria nos Distritos Sanitários I, III V, VI e VIII (totalizando 44 leitos nos 6 CAPS). Entretanto, mesmo com o fechamento de todos os hospitais psiquiátricos em 2016 (um avanço no que tange à luta antimanicomial), a rede não apresentou expansão de leitos 24 horas, sendo insuficiente para o tamanho da cidade e a demanda por atenção integral e antimanicomial.

Com o fechamento dos hospitais psiquiátricos há um natural aumento da demanda por estes serviços e o plano municipal de saúde previa isto, sendo necessária a abertura dos mais CAPS III 24h. Como os serviços não abrem 24h, esta demanda passa a ser direcionada a outros serviços ou iniciativas de acolhimento, como as comunidades terapêuticas e





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

---

instituições privadas na região metropolitana, enfraquecendo a política pública e vulnerabilizando camadas da população que não têm acesso aos serviços privados ou mesmo que não se identificam com os serviços prestados pelas comunidades terapêuticas.

Além da falta de expansão da Rede, os CAPS hoje existentes sofrem com o aumento da demanda (a pandemia alterou o número de pessoas com sofrimento/transtorno mental) e uma falta de estrutura que vai desde a necessidade de adequações físicas dos locais de atendimento, como a necessidade de aumento de servidores(as), que atualmente encontram-se sobrecarregados. Há CAPS com apenas 6 profissionais para um acompanhamento de mais de 300 usuários(as). Somado a isso, há ainda piscinas sem manutenção, criando o acúmulo de água suja, infiltrações nas casas, falta de computadores, telefones e materiais diversos, além de veículos para realização das atividades.

Diante do descaso, discutir a situação dos CAPS e das políticas de saúde mental do município torna-se urgente. Por isso, solicitamos o apoio dos(as) Parlamentares desta Câmara Municipal para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 01 de abril de 2022.

**IVAN MORAES**  
Vereador - PSOL

